

No dia 22 de maio de 2024, às 8h30, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, na sala da secretária Adriana Petreski Plodoviski Rymsza, a equipe técnica da secretaria, a secretária e o Conselho Municipal de Cultura. A secretária Adriana deu início à reunião dando boas-vindas e destacando a importância da presença de cada membro. Em seguida, teve a aprovação do Plano Municipal de Cultura sendo assim em seguida enviado para o setor jurídico da prefeitura, que encaminhará o documento para a Câmara de Vereadores para a elaboração do projeto de lei. Posteriormente, foi lida a ata número 06/2024, datada de 14/05/2024, referente a uma reunião anterior na qual a sociedade civil e alguns membros do conselho discutiram a Lei Aldir Blanc II, sugerindo editais para a mesma. Nessa reunião, foi debatido que seria levado ao conselho a decisão de contratar uma consultoria para a elaboração dos editais e para a avaliação dos projetos da Lei Aldir Blanc II. O conselho debateu os pontos positivos e negativos e, por unanimidade, decidiu que a contratação de uma assessoria era a melhor opção, conforme previsto na Lei. Na sequência, discutiu-se a construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) o valor do recurso é de R\$127.115,25. Decidiu-se destinar um valor para contratação de consultoria, criar editais que favoreçam o máximo de artistas possíveis em todas as categorias. Foram sugeridas criar fomentos de editais e chamamento público de dança, música, artesãos de pintura, bordados e crochês, culinária, dança, teatro, uma feira de exposição de trabalhos e projetos livres. Foi relatado que será destinado um valor para editais/chamamento público para a Cultura Viva. Não havendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada.

Adriana P.P. Rymsza
Jovell Louchevick, Roselúcia M. Figueira Rosa, Aliny Oliveira
Érick Marlon Pinto, Joriane M. Brand
José Augusto Gelles, Edson Luiz Nakaruki